http://prouniportal.mec.gov.br/index.php

O Programa Universidade para Todos – Prouni

O Programa Universidade para Todos - Prouni tem como finalidade a concessão de bolsas de estudo integrais e parciais em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições de ensino superior privadas. Criado pelo Governo Federal em 2004 e institucionalizado pela Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005 oferece, em contrapartida, isenção de tributos àquelas instituições que aderem ao Programa.

Dirigido aos estudantes egressos do ensino médio da rede pública ou da rede particular na condição de bolsistas integrais, com renda familiar per capita máxima de três salários mínimos, o Prouni conta com um sistema de seleção informatizado e impessoal, que confere transparência e segurança ao processo. Os candidatos são selecionados pelas notas obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio - Enem conjugando-se, desse modo, inclusão à qualidade e mérito dos estudantes com melhores desempenhos acadêmicos.

O Programa possui também ações conjuntas de incentivo à permanência dos estudantes nas instituições, como a Bolsa Permanência e ainda o Fundo de Financiamento Estudantil - Fies, que possibilita ao bolsista parcial financiar parte da mensalidade não coberta pela bolsa do programa. O Prouni já atendeu, desde sua criação até o processo seletivo do segundo semestre de 2016, mais de 1,9 milhão de estudantes, sendo 70% com bolsas integrais. O Programa Universidade para Todos, somado ao Fies, ao Sistema de Seleção Unificada (Sisu), ao Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e a expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica ampliam significativamente o número de vagas na educação superior, contribuindo para um maior acesso dos jovens à educação superior.

como funciona?

Clique para imprimir

Como funciona o Prouni

PROUNI

PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS

Programa Universidade para Todos (Prouni)

É o programa do Ministério da Educação que concede bolsas de estudo integrais e parciais (50%) em instituições privadas de educação superior, em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, a estudantes brasileiros sem diploma de nível superior.

A seleção é feita com base nas notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

O processo seletivo do Prouni do segundo semestre de 2017 selecionará candidatos a bolsas para o 2º semestre de 2017.

Quem pode se inscrever

Podem se inscrever os candidatos que não possuam diploma de curso superior, que tenham participado do Enem 2016 e obtido no mínimo 450 pontos na média das notas do Exame e nota superior a zero na redação. As bolsas podem ser:

http://siteprouni.mec.gov.br/como_funciona.php

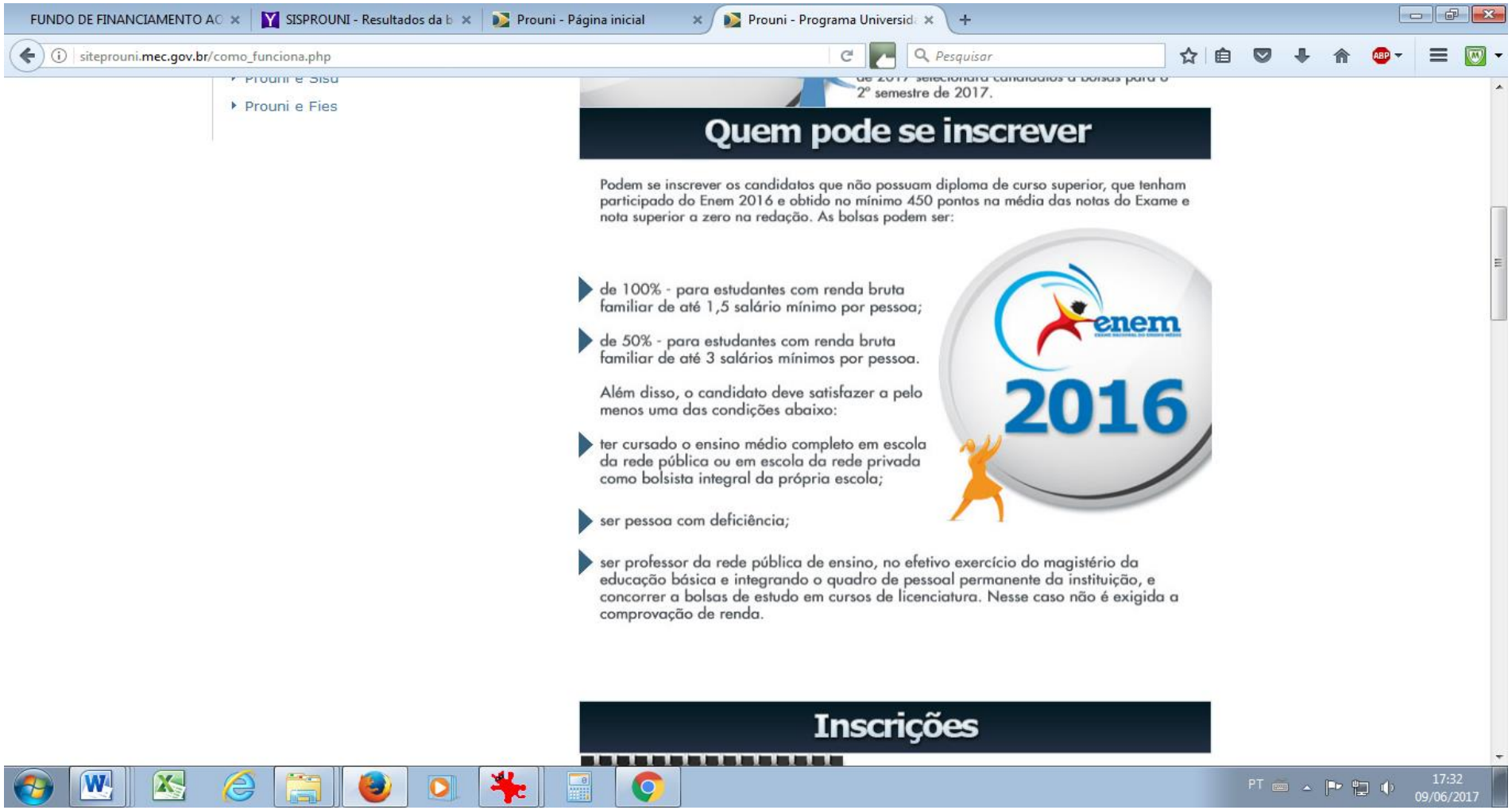

http://siteprouni.mec.gov.br/como_funciona.php

Legislação 2017

pdf *Edital nº 53, de 17 de maio de 2017*

Publicado em 22 Maio 2017

Torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Prouni referente ao segundo semestre de 2017.

pdf *Edital nº 41, de 2 de maio de 2017*

Publicado em 05 Maio 2017

Torna público o cronograma e demais procedimentos relativos à adesão e emissão de Termo Aditivo ao processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Prouni referente ao segundo semestre de 2017.

pdf *Edital nº 17, de 8 de março de 2017*

Publicado em 17 Março 2017

Torna público o cronograma e demais procedimentos relativos à oferta de bolsas remanescentes do Programa Universidade para Todos - Prouni referente ao primeiro semestre de 2017.

pdf *Edital nº 6, de 23 de janeiro de 2017*

Publicado em 26 Janeiro 2017

Torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao processo seletivo do Programa Universidade para Todos - Prouni referente ao primeiro semestre de 2017.